




VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

 contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

30º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2019

HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



1. Sumário

2.	Glossário	2
3.	Cronograma processual	2
4.	Considerações iniciais	4
5.	Informações preliminares	4
	Sobre a Recuperanda	4
	Razões da crise econômico-financeira	5
6.	Acompanhamento processual	6
7.	Atividades realizadas pela AJ	8
8.	Informações operacionais	9
	Quadro de funcionários.....	10
9.	Informações Financeiras.....	11
9.1	Balço Patrimonial	11
9.1.1	Ativo	11
9.1.2.	Passivo	14
9.1.3.	Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação	16
9.2.	Demonstração do Resultado do Exercício	21
9.2.1.	Receitas.....	22
9.2.2.	Evolução dos Custos Variáveis	24
9.2.3.	Evolução das Despesas Fixas	25
9.2.4.	Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	27
9.2.5.	Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	28
10.	Considerações Finais	29

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

PRJ

RECUPERANDA

RJ

RMA

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
Plano de Recuperação Judicial
Herbioeste Herbicidas Ltda.
Recuperação Judicial
Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º (“edital do devedor”)
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3º RMA
955	06/09/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial



1127	29/09/2017	4º RMA			
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)	2988	10/08/2018	Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, <i>stay period</i>)
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)	3127	31/08/2018	15º RMA
	19/10/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo	3200	03/09/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
1256	31/10/2017	5º RMA		03/09/2018	Fim do <i>stay period</i>
	21/11/2017	Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano	3564	24/09/2018	16º RMA
	28/11/2017	Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)	3688	30/10/2018	17º RMA
1368	29/11/2017	6º RMA	3690	01/11/2018	Ata continuação AGC em 2ª Convocação
1464	21/12/2017	7º RMA	3869	29/11/2018	18º RMA
1551	30/01/2018	8º RMA	3873	03/12/2018	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
	21/02/2018	AGC – 1ª convocação	4029	20/12/2018	19º RMA
1611	27/02/2018	9º RMA	4054	27/01/2019	20º RMA
	28/02/2018	AGC – 2ª convocação	4059	26/02/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
1615	29/03/2018	10º RMA	4060	27/02/2019	21º RMA
	04/04/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)	4199	18/03/2019	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
1929	30/04/2018	11º RMA	4207	28/03/2019	22º RMA
	02/05/2018	Continuação da AGC em 2ª convocação	4256	11/04/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
2309	31/05/2018	12º RMA	4334	03/05/2019	23º RMA
2710	30/06/2018	13º RMA	4637	05/06/2019	24º RMA
2754	03/07/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação	4650	06/06/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
	02/08/2018	Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ	4784	29/06/2019	25º RMA
2754	02/08/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>saty period</i>)	4820	10/07/2019	Apresentação pela AJ do controle de legalidade realizado sobre o PRJ
2974	24/07/2018	14º RMA	4836	31/07/2019	26º RMA
2982	31/07/2018	14º RMA	4842	03/09/2019	27º RMA
2983	02/08/2018	Apresentação de PRJ modificado e consolidado	4843	10/09/2019	Apresentação de CND’s pela Recuperanda
			4847	30/09/2019	28º RMA
			4851	29/10/2019	29º RMA
					Eventos Futuros
					Decisão sobre a homologação do PRJ e concessão da RJ





4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, mediante à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal que a

AJ realiza sobre as operações da Recuperanda, pode-se afirmar que as informações correspondem ao ocorrido no período.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de novembro de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca do andamento da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

5. Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976, atualmente tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita neste Juízo, nos termos do art. 3º da LRF. Na unidade Matriz, além do centro administrativo, também opera uma central de beneficiamento e comercialização de sementes.



A Recuperanda possui filiais relacionadas em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR, situada na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR, com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR, no endereço sito à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopeí – PR, na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste – PR, na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho – PR, no endereço da Estrada Principal, S/N, Novo Sobradinho; São Jorge do Ivaí – PR, estabelecida na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; e a Filial denominada "Fertiflora" localizada na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, nesta cidade de Toledo – PR.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade localizada na cidade de Assis Chateaubriand/PR está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à propositura do pedido de Recuperação Judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade "Fertiflora" desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, e a crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, o que foi extremamente sentido pela Recuperanda nos últimos 04 anos.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;
- Inadimplência crescente de clientes;
- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ "Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da empresa;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;
- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;



- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ, “O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 em razão de sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016”.

6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 08/05/2017 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 18/05/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podem citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);

- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2022, em 02/06/2017 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia 05/06/2017 (segunda-feira).

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRF) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF, teve início no dia 08/06/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 28/06/2017.

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 21/08/2017 (seq. 756), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRF.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a Administradora Judicial, protocolou nos autos a relação de



credores de que trata o §2º do art. 7º da LRF, bem como, a minuta do respectivo edital, contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado (seq. 955) para, querendo, apresentassem objeções e impugnações à relação de credores.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, da LRF (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017, tendo início o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial, que se encerrará em 21/11/2017.

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º, da LRF (“edital do AJ”) foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE), para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 04/10/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 19/10/2017, havendo 19 (dezenove) impugnações distribuídas incidentalmente.

Tendo em vista o término do prazo para apresentação de objeções, sendo o plano objetado por alguns credores, nos termos do art. 56 da LRF, foram designadas as datas para realização da Assembleia Geral de Credores nos dias 21/02/18 (1ª convocação) e 28/02/18 (2ª convocação), conforme decisão de seq. 1273.

Ato contínuo, houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRF, publicado na data de 28/11/2017, contendo local, data e hora das assembleias a serem realizadas em 1ª e em 2ª convocações, conforme informado.

A Assembleia Geral de Credores não foi instalada em 1ª convocação, no dia 21/02/2018, por ausência do quórum mínimo do art. 37, § 2º da LRE (cf. seq. 1603.2).

Instalada em 2ª convocação (mov. 1612.2), no dia 28/02/2018, a maioria dos credores presente decidiu pela suspensão do ato, com retomada no dia 02/05/2018, no mesmo horário e no mesmo local. Na continuação da 2ª convocação (mov. 1944.2), novamente a maioria dos credores presente decidiram por suspender os trabalhos até 03/07/2018, ocasião em que alguns credores solicitaram novo pleito de suspensão, o que foi posto em votação pela Administradora Judicial e acolhido pela maioria dos credores presentes, sendo que a retomada dos trabalhos ocorreu no dia 03/09/2018.



Na mesma oportunidade, a Recuperanda se comprometeu a apresentar nos autos, o PRJ alterado e consolidado até o dia 02/08/2018, sob a pena de não poder fazê-lo posteriormente, e seria colocado em votação o PRJ anterior. O prazo estabelecido foi devidamente cumprido pela Recuperanda.

Retomado os trabalhos da AGC em 03/09/2018, novamente foi deliberado, pela maioria dos credores, a suspensão dos trabalhos até 31/10/2018, às 13h:00min, no mesmo local.

Aos 31/11/2018, em AGC em 2ª Convocação, após a explanação a respeito do último modificativo do PRJ, o Sr. Fábio André Meneghini propôs nova suspensão da assembleia, com retomada dos trabalhos remarcada para 03/12/2018, em razão as alterações que ainda permanecem em curso. O pedido de suspensão foi acatado pela maioria dos votantes presentes.

Em nova continuação da AGC em 2ª convocação, ocorrida aos 03/12/2018, votou-se novamente pela suspensão dos trabalhos, cuja retomada se dará em 26/02/2019, no mesmo horário e local.

Em 26/02/2019, em ulterior continuação da AGC em 2ª convocação, restou deliberada mais uma vez a suspensão da mesma, ficando a retomada dos trabalhos agendada para o dia 11/04/2019.

Já em 11/04/2019, em mais uma continuação da AGC em 2ª convocação, nova suspensão restou aprovada, sendo o que para

continuidade da mesma, ficou estabelecido a data de 06/06/2019, no mesmo horário e local.

Por fim, na última continuação da AGC em 2ª convocação, ocorrida em 06/06/2019, conforme se infere do seq. 4650, o Plano de Recuperação Judicial foi posto em votação e restou aprovado pela maioria dos credores, aguardando deliberação judicial quanto a sua homologação.

Em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 11.101/05, a Recuperanda aos 10/09/2019, apresentou nos autos as Certidões Negativas de Débitos Tributários.

Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, seus aditivos e as atas da AGC até então realizadas também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial através do *link*: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

7. Atividades realizadas pela AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda em 28/11/2019, ocasião em que a AJ foi recebida pelo engenheiro Daniel Schroeder.



8. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas por ocasião da vistoria realizada na sede Recuperanda, na data de 28/11/2019, quando a AJ foi recebida pelo engenheiro Daniel Schroeder.

Foi possível constatar *in loco* o normal funcionamento da empresa, sendo percebido que no galpão aos fundos da matriz da empresa há grande quantidade de *bags* contendo adubo orgânico (puro), no volume de 4.252 toneladas. Ainda, foi informado à AJ que o atual estoque existente aos fundos da sede administrativa da Recuperanda, é de cerca de 4.700 toneladas, o que garante produção de cerca de 12,5 mil toneladas de adubo, o que em termos de faturamento representa cerca de R\$ 15 milhões.

Quanto à operação da empresa, o preposto aduziu que em outubro de 2019 esta vendeu 630,65 toneladas de adubo, gerando faturamento de R\$ 812.920,41, resultado que ainda é reflexo da fase final das vendas direcionadas para a safra 2018/2019.

Ato contínuo, a Recuperanda explicou que o mês de dezembro é um período de vendas mais sazonais, pelo que o faturamento nesse tempo tende a cair de forma expressiva. A expectativa de venda de fertilizante é de cerca de 200 a 250 toneladas, sendo que ainda há pedidos até o final do ano, os quais totalizam cerca de R\$ 420 mil.

Inquirida sobre as filiais da empresa, a Recuperanda inferiu que as mesmas continuam locadas à COATOL e que em razão de tal contrato, até novembro terá recebido cerca de R\$ 200 mil a título de locação.

A respeito da fábrica da Fertiflora, o preposto aduziu que devido a grande quantidade de produto (adubo puro) que possui, que é suficiente para a próxima safra, irá encerrar o funcionamento do turno noturno e não fará demissões, pois os funcionários que trabalharam nas manutenções necessárias na fábrica, com as quais se espera economia entre R\$ 50 e 60 mil por mês.

Além disso, foi informado à AJ que no mês de outubro de 2019 houve inadimplência de alguns clientes, decorrente da venda de fertilizantes, ocasionando um atraso no recebimento de aproximadamente R\$ 800 mil, cujo pagamento pelos devedores foi renegociado e agendado para janeiro de 2020. Em razão disso, foi necessária a renegociação junto aos fornecedores, com os quais teve de ser feita a reprogramação de alguns pagamentos.

Por fim, o representante da Recuperanda ressaltou a necessidade de capital de giro para se alcançar o aumento do volume das vendas, já que no setor, os maiores produtores adquirem produtos que pretendem adimplir somente na safra.



Quadro de funcionários

No mês de novembro de 2019, a empresa informou manter 31 (trinta e um) funcionários diretos, cujos salários estão em dia, e com o pagamento do 13º salário já provisionado.



9. Informações Financeiras

9.1 Balanço Patrimonial

9.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa demonstrando que os Ativos da empresa aumentaram 1%, ou seja, R\$ 714 mil de agosto a setembro de 2019. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mai/17	AV	ago/19	AV	set/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							set19/mai17	set19/ago19	set19/mai17	set19/ago19
Ativo Circulante	26.509.189	37,7%	30.134.619	41,6%	30.892.758	42,2%	16,5%	2,5%	4.383.569	758.139
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	0,0%	37.266	0,1%	89.740	0,1%	413,9%	140,8%	72.278	52.474
Contas a Receber	6.726.251	9,6%	11.580.599	16,0%	12.151.451	16,6%	80,7%	4,9%	5.425.200	570.852
Títulos a Receber	2.451.423	3,5%	389.044	0,5%	460.899	0,6%	-81,2%	18,5%	-1.990.524	71.854
Adiantamentos	9.031.699	12,8%	9.470.295	13,1%	9.444.318	12,9%	4,6%	-0,3%	412.619	-25.977
Tributos a Recuperar	1.903.462	2,7%	2.326.945	3,2%	2.305.976	3,2%	21,1%	-0,9%	402.514	-20.969
Transferência Interna	149.260	0,2%	167.254	0,2%	167.254	0,2%	12,1%	0,0%	17.994	0
Estoque de Produtos	5.774.616	8,2%	5.710.549	7,9%	5.820.720	8,0%	0,8%	1,9%	46.105	110.171
Despesas Antecipadas	455.016	0,6%	452.667	0,6%	452.400	0,6%	-0,6%	-0,1%	-2.616	-267
Ativo Não Circulante	43.896.860	62,3%	42.346.194	58,4%	42.302.358	57,8%	-3,6%	-0,1%	-1.594.503	-43.837
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	12,5%	8.883.978	12,3%	8.883.978	12,1%	0,7%	0,0%	64.538	0
Adiantamentos	100.000	0,1%	100.000	0,1%	100.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos	595.792	0,8%	597.753	0,8%	597.753	0,8%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais	182.022	0,3%	244.599	0,3%	244.599	0,3%	34,4%	0,0%	62.578	0
Ativos Fiscais Diferidos	7.941.625	11,3%	7.941.625	11,0%	7.941.625	10,8%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	49,8%	33.462.217	46,2%	33.418.380	45,7%	-4,7%	-0,1%	-1.659.041	-43.837
Investimentos	52.165	0,1%	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	35.025.256	49,7%	33.411.697	46,1%	33.367.860	45,6%	-4,7%	-0,1%	-1.657.396	-43.837
Total do Ativo	70.406.049	100,0%	72.480.814	100,0%	73.195.116	100,0%	4,0%	1,0%	2.789.066	714.302

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Contas a Receber: De acordo com as informações apresentadas no balancete de setembro/19, o grupo “Contas a Receber” apresentou um saldo em torno de R\$ 12,1 milhões. De agosto a setembro de 2019, houve um acréscimo de R\$ 570 mil, equivalente a 4,9% em decorrência do aumento das receitas e o prazo médio de recebimento ficou em 161 dias. As Contas a Receber representaram 16,6% do total do Ativo da Recuperanda. As provisões para crédito de liquidação duvidosa equivaleram a 10,16% das duplicatas a receber no mesmo período de análise.

Títulos a Receber: Constituído por “Previdência Privada”, “Cheques em Cobrança/Cheques Devolvidos”, “Outros Títulos a Receber” e “Perda no Recebimento De Cheque”, o grupo apresentou aumento de R\$ 71 mil, equivalente a 18,5% de agosto a setembro de 2019, devido principalmente ao aumento em Cheques em Cobrança/Cheques Devolvidos, demonstrando problema com a liquidação do crédito concedido nas vendas a prazo.

Adiantamentos: Os Adiantamentos são compostos pelos “Adiantamentos a Funcionários” e “Adiantamentos a Terceiros”, tendo apresentado redução de 0,3% ou seja R\$ 25 mil, de agosto a setembro de 2019. A principal movimentação responsável pelo decréscimo ocorreu na baixa em antecipações realizadas aos os fornecedores, com o recebimento das contrapartidas. Com saldo de R\$ 9,44 milhões, os Adiantamentos representaram 12,9% do total do Ativo.

Imobilizado: Houve a apropriação da parcela de depreciação acumulada no mês de setembro de 2019, na ordem de R\$ 43 mil. Com um montante de R\$ 33,3 milhões, o grupo de Imobilizado representou 45,6% do ativo total da Recuperanda neste mesmo mês.



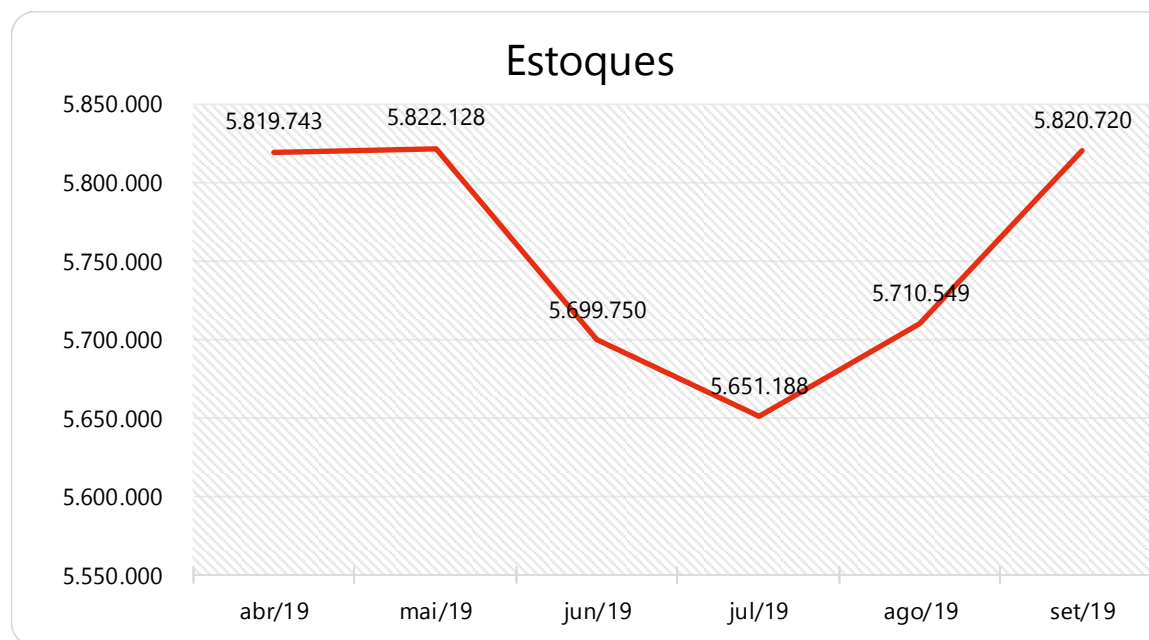
Estoque de Produtos:

De acordo com o balancete de setembro de 2019, enviado pela Recuperanda à AJ, os estoques apresentaram aumento de aproximadamente R\$ 110 mil no período de agosto a setembro de 2019. Assim, os estoques demonstraram um montante de R\$ 5,82 milhões. Durante a visita in loco, foi noticiado pelo representante da Recuperanda que a mesma mantém um volume de 4.252 toneladas de adubo orgânico (puro), que seria suficiente para a produção de 10 mil toneladas de adubo orgânico mineral.

Considerando as vendas realizadas pela Recuperanda no mês de setembro/19, este volume supriria 127 dias de vendas. Percebe-se com auxílio da tabela ao lado que os estoques de produção/comercialização têm a maior representatividade no grupo com 89,9%, do total.

Estoques	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Estoque de Produção/Comercialização	5.230.755	5.233.504	5.110.929	5.062.793	5.120.869	5.231.541
Estoque de Uso/Consumo	15.409	15.046	15.243	14.817	16.101	15.601
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578
Total dos Estoques	5.819.743	5.822.128	5.699.750	5.651.188	5.710.549	5.820.720

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a setembro de 2019, com as variações que impactaram no aumento de R\$ 714 mil de agosto a setembro de 2019, causada principalmente pelo lucro ocorrido no período.

Passivo (R\$)	mai/17	AV	ago/19	AV	set/19	AV	AH	AH	Variação	Variação
							set19/mai17	set19/ago19	set19/mai17	set19/ago19
Passivo Circulante	79.871.730	113,4%	90.449.101	124,8%	90.470.674	123,6%	13,3%	0,0%	10.598.944	21.573
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	76,9%	54.360.611	75,0%	54.360.611	74,3%	0,4%	0,0%	191.146	0
Fornecedores	21.879.987	31,1%	22.516.091	31,1%	22.644.416	30,9%	3,5%	0,6%	764.428	128.324
Obrigações Trabalhistas	851.058	1,2%	516.140	0,7%	539.212	0,7%	-36,6%	4,5%	-311.846	23.072
Obrigações Sociais	161.841	0,2%	130.041	0,2%	136.280	0,2%	-15,8%	4,8%	-25.561	6.238
Obrigações Tributárias	1.208.415	1,7%	378.678	0,5%	363.764	0,5%	-69,9%	-3,9%	-844.651	-14.914
Outras Obrigações	1.004.039	1,4%	11.955.069	16,5%	11.701.757	16,0%	1065,5%	-2,1%	10.697.718	-253.312
Faturamento a Cumprir	596.926	0,8%	592.471	0,8%	724.636	1,0%	21,4%	22,3%	127.710	132.165
Passivo Não Circulante	-9.465.681	-13,4%	-17.968.287	-24,8%	-17.275.558	-23,6%	82,5%	-3,9%	-7.809.877	692.729
Passivo Exigível a Longo Prazo	22.948.875	32,6%	16.973.051	23,4%	16.973.051	23,2%	-26,0%	0,0%	-5.975.824	0
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	32,6%	16.973.051	23,4%	16.973.051	23,2%	-26,0%	0,0%	-5.975.824	0
Patrimônio Líquido	-32.414.555	-46,0%	-34.941.338	-48,2%	-34.248.609	-46,8%	5,7%	-2,0%	-1.834.054	692.729
Capital Social	2.200.000	3,1%	2.200.000	3,0%	2.200.000	3,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	15,7%	11.031.422	15,2%	11.031.422	15,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-71,1%	-50.077.088	-69,1%	-50.077.088	-68,4%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até 12/2018	-457.107	-0,6%	-1.985.885	-2,7%	-1.985.885	-2,7%	334,4%	0,0%	-1.528.778	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	-0,1%	-1.085.526	-1,5%	-392.797	-0,5%	324,4%	-63,8%	-300.249	692.729
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	7,1%	4.981.565	6,9%	4.981.565	6,8%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-5.826	0,0%	-5.826	0,0%	0,0%	0,0%	-5.826	0
Total do Passivo	70.406.049	100,0%	72.480.814	100,0%	73.195.116	100,0%	4,0%	1,0%	2.789.066	714.302

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fornecedores – Passivo Circulante: O grupo Fornecedores é composto por “Fornecedores de Cereais”, “Fornecedores Internos” e “Fornecedores do Exterior”, onde se observou um aumento de R\$ 128 mil de agosto a setembro de 2019, em razão de um acréscimo em “Fornecedores Internos”, conta essa que representou 82% do saldo do grupo Fornecedores. Com um montante de R\$ 22,6 milhões, os Fornecedores representaram 30,9% do total do Passivo.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No período de agosto a setembro de 2019, o grupo apresentou aumento de R\$ 23 mil, equivalente a um percentual a 4,5%, tal movimentação ocorreu devido principalmente a um aumento em Férias e 13º a Pagar e uma rescisão de contrato de trabalho.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: Em relação a conta do Passivo Circulante Obrigações Tributárias, houve uma redução 3,9%, equivalente a R\$ 14 mil de agosto a setembro de 2019, devido principalmente a conta de “Parcelamento Prt”, com o pagamento da parcela mensal.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Constituído por “Adiantamento de Clientes”, “Cheques a Liquidar”, e “Outras Contas a Pagar”, o grupo apresentou redução de 2,1%, equivalentes a R\$ 253 mil de agosto a setembro de 2019, decorrente principalmente de um decréscimo em “Adiantamento de Clientes” ocorrido em virtude da entrega dos produtos. O grupo ainda representou 16% do total do Passivo.

Faturamento a Cumprir – Passivo Circulante: No período de agosto a setembro de 2019, o grupo em questão apresentou uma alta de R\$ 132 mil, equivalente a um percentual de 22,3% e finalizou com um saldo de R\$ 724 mil. Este grupo é utilizado para antecipar os faturamentos de vendas futuras, com objetivo de alavancar o capital de giro. Neste mês representou 1% do total do passivo da Recuperanda.

Patrimônio Líquido: A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2019 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 392 mil, tendo esse saldo negativo reduzido em virtude do lucro ocorrido no mês de setembro de 2019 na ordem de R\$ 692 mil. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

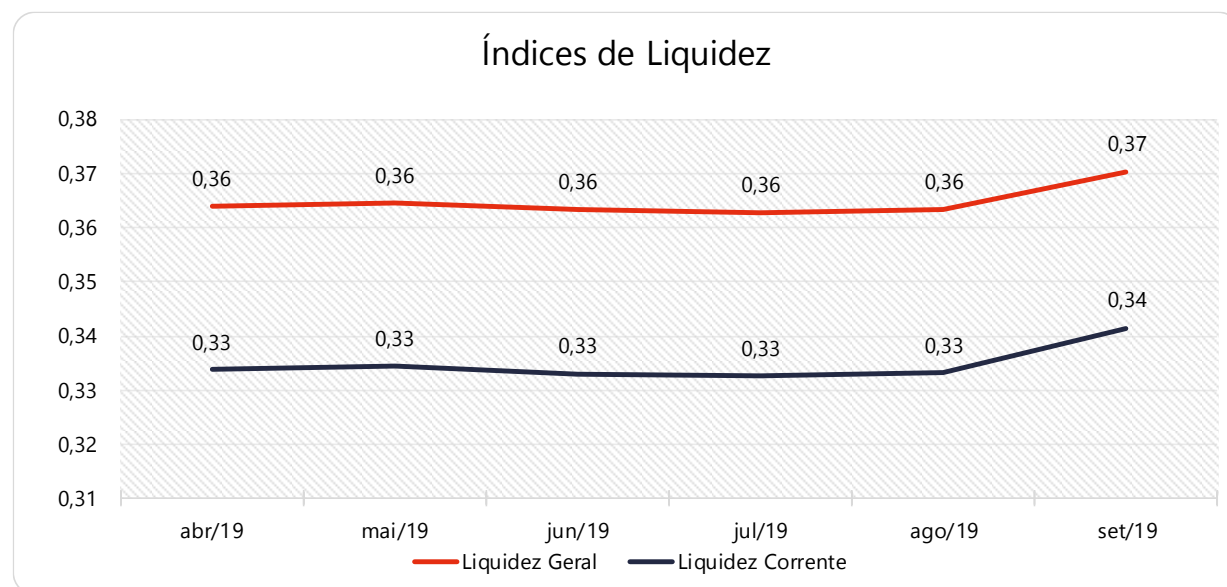
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices de liquidez	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Liquidez Geral	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,37
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,28
Liquidez Corrente	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,34

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



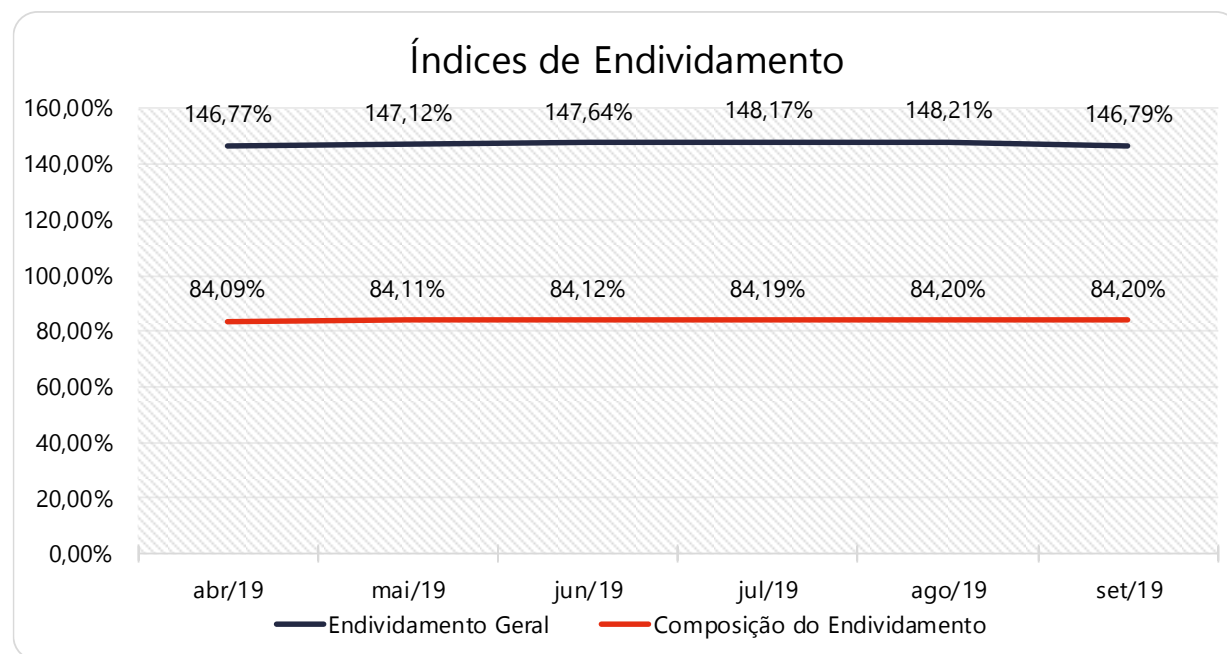
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios.

9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices de Endividamento	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Endividamento Geral	146,77%	147,12%	147,64%	148,17%	148,21%	146,79%
Composição do Endividamento	84,09%	84,11%	84,12%	84,19%	84,20%	84,20%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

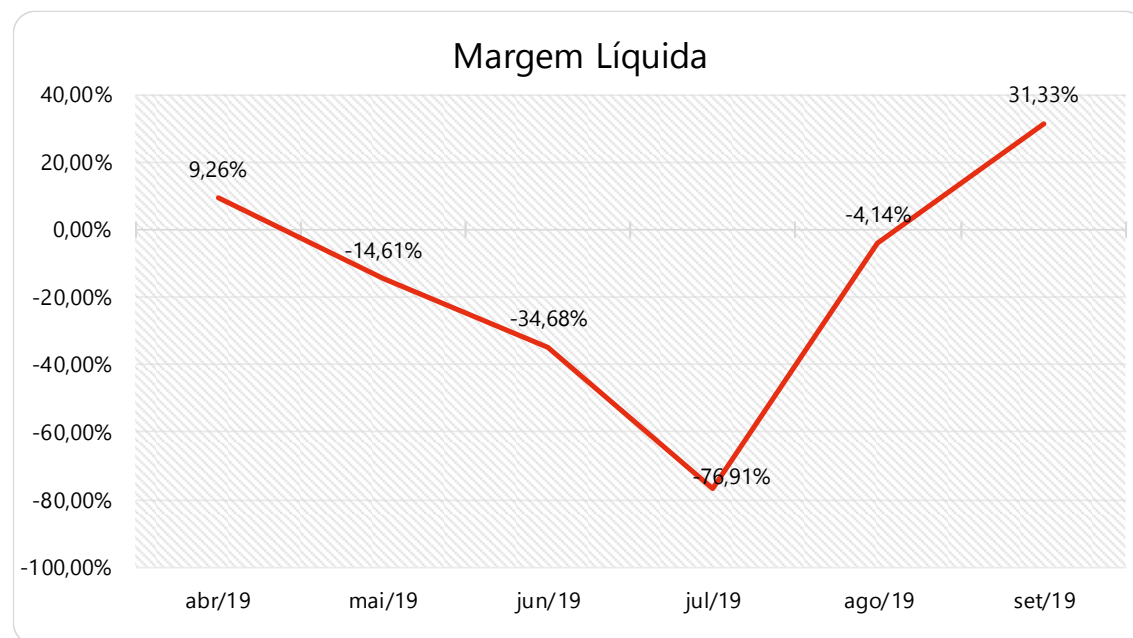
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, em geral as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Margem Líquida	9,26%	-14,61%	-34,68%	-76,91%	-4,14%	31,33%
Rentabilidade do Ativo	0,28%	-0,28%	-0,37%	-0,58%	-0,06%	0,95%
Produtividade	3,06%	1,89%	1,07%	0,75%	1,50%	3,02%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

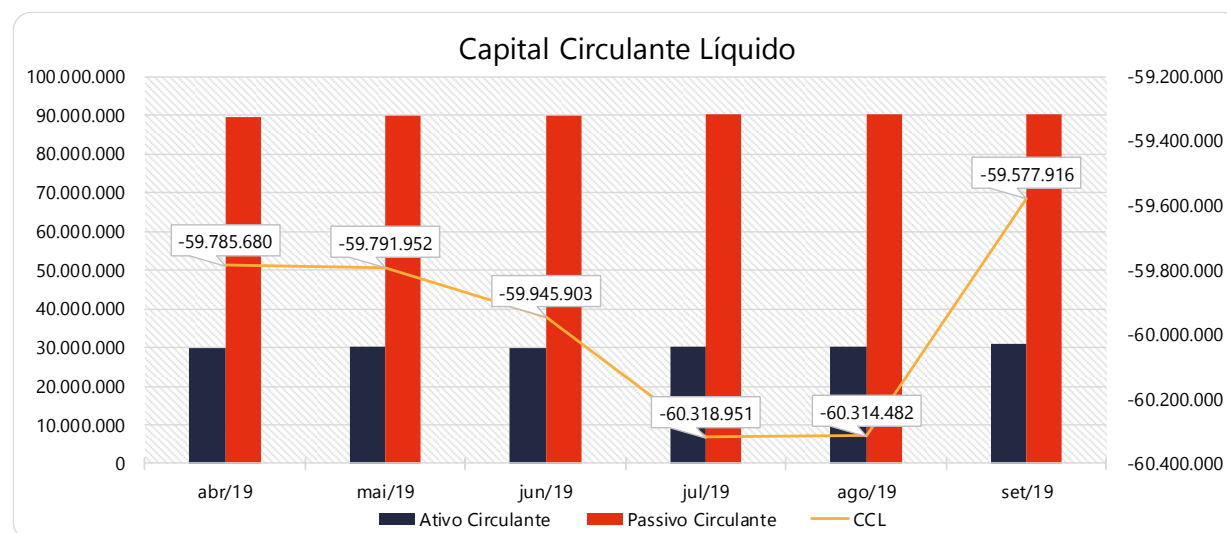
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que em setembro de 2019, a margem líquida ficou **positiva**, o que afetou também a rentabilidade.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Ativo Circulante	29.940.037	30.032.667	29.928.471	30.052.491	30.134.619	30.892.758
Passivo Circulante	89.725.717	89.824.619	89.874.374	90.371.442	90.449.101	90.470.674
CCL	-59.785.680	-59.791.952	-59.945.903	-60.318.951	-60.314.482	-59.577.916
Varição %	-0,01%	0,01%	0,26%	0,62%	-0,01%	-1,22%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda reduziu em 1,22% seu CCL **negativo** de agosto a setembro de 2019.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de setembro de 2019, período em que apresentou um resultado positivo de 30,7% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 692 mil.

Contas	Média mai17 a dez17		Média jan18 a dez18		jul/19	AV	ago/19	AV	set/19	AV	Acumulado jan19 a set19	AV	Média jan19 a set19	AH set19/ago19	Varição set19/ago19
	Receitas Operacionais Brutas	856.214	100,0%	1.150.393	100,0%	547.690	100,0%	1.111.850	100,0%	2.258.602	100,0%	10.916.620	100,0%	1.212.958	103,1%
(-) Deduções das Receitas	-19.032	-2,2%	-26.426	-2,3%	-3.705	-0,7%	-26.518	-2,4%	-47.525	-2,1%	-175.806	-1,6%	-19.534	79,2%	-21.007
(-) Despesas Variáveis	-36.883	-4,3%	-76.365	-6,6%	-44.634	-8,1%	-63.716	-5,7%	-166.234	-7,4%	-634.850	-5,8%	-70.539	160,9%	-102.517
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-823.937	-96,2%	-930.943	-80,9%	-598.270	-109,2%	-856.167	-77,0%	-1.374.394	-60,9%	-8.360.506	-76,6%	-928.945	60,5%	-518.227
(=) Margem de Contribuição	-23.638	-2,8%	116.659	10,1%	-98.918	-18,1%	165.449	14,9%	670.450	29,7%	1.745.458	16,0%	193.940	305,2%	505.001
(-) Despesas Fixas	-314.695	-36,8%	-350.435	-30,5%	-358.898	-65,5%	-243.769	-21,9%	-202.850	-9,0%	-2.671.854	-24,5%	-296.873	-16,8%	40.919
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-338.333	-39,5%	-233.776	-20,3%	-457.817	-83,6%	-78.320	-7,0%	467.599	20,7%	-926.396	-8,5%	-102.933	-697,0%	545.920
(-) Depreciação e Amortizações	-12.265	-1,4%	-11.159	-1,0%	-10.851	-2,0%	-10.800	-1,0%	-10.448	-0,5%	-95.888	-0,9%	-10.654	-3,3%	353
(-) Encargos Financ. Líquidos	354.632	41,4%	112.629	9,8%	50.279	9,2%	44.147	4,0%	235.577	10,4%	629.488	5,8%	69.943	433,6%	191.431
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	4.034	0,5%	-132.307	-11,5%	-418.389	-76,4%	-44.974	-4,0%	692.729	30,7%	-392.797	-3,6%	-43.644	-1640,3%	737.703
(+/-) Resultado Não Operacional	3.330	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	7.363	0,9%	-132.307	-11,5%	-418.389	-76,4%	-44.974	-4,0%	692.729	30,7%	-392.797	-3,6%	-43.644	-1640,3%	737.703

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

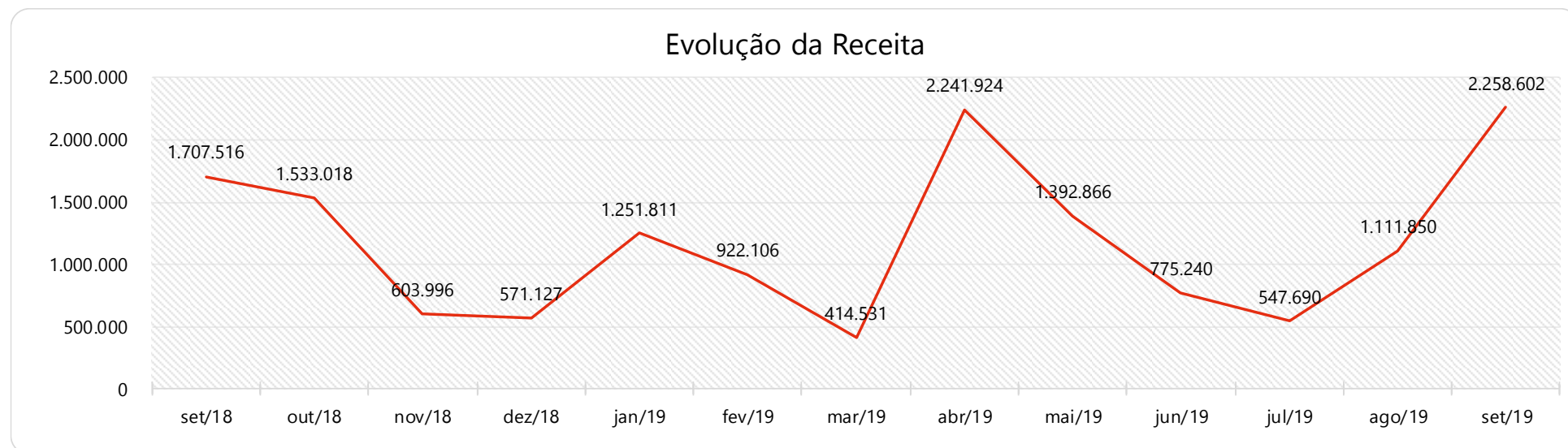


9.2.1. Receitas

Logo abaixo temos a representação gráfica com a evolução das Receitas Operacionais Brutas no período de setembro de 2018 a setembro 19, onde pode ser destacado que num comparativo do mês atual com o mesmo mês do ano anterior (setembro19/setembro18) a empresa obteve um aumento de R\$ 551 mil.

Receitas operacionais brutas	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Venda de Mercadorias	0	294.000	0	6.270	1.146	113.423	0	0	0	82.775	0	45.872	1.572
Venda de Produtos	1.383.687	920.962	314.221	317.100	988.804	511.224	209.564	2.009.731	1.357.351	636.887	441.813	973.172	2.181.935
Venda de Serviços	74.668	85.170	56.441	8.824	30.886	65.401	50.252	77.894	35.515	55.578	105.877	92.806	75.068
Outras Receitas	249.161	232.885	233.333	238.933	230.975	232.057	154.715	154.299	0	0	0	0	27
Total	1.707.516	1.533.018	603.996	571.127	1.251.811	922.106	414.531	2.241.924	1.392.866	775.240	547.690	1.111.850	2.258.602

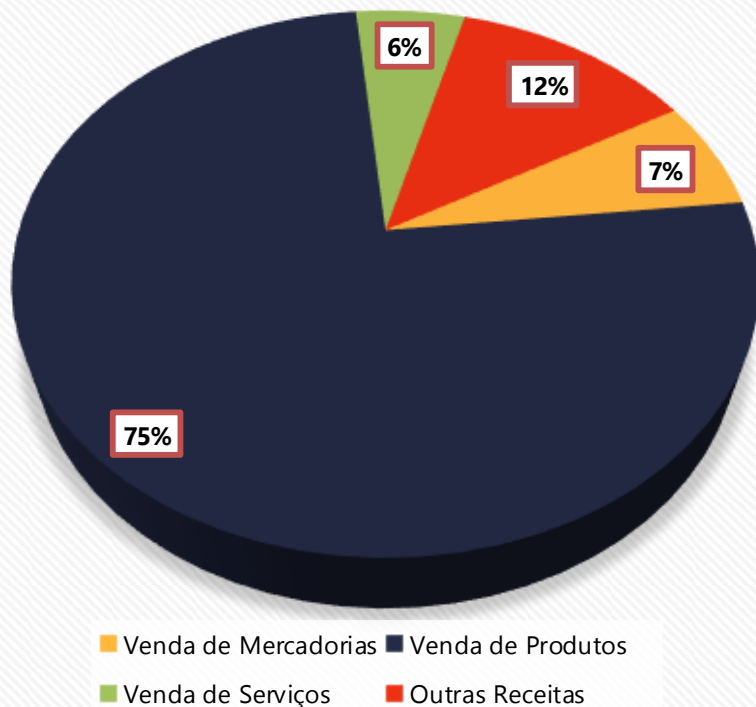
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Distribuição da Receita



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

No mês de setembro de 2019, devido ao período do plantio da safra de soja, o que alavanca consideravelmente as vendas da Recuperanda, as receitas apresentaram um aumento de 103,1% em relação ao mês anterior, finalizando com uma venda de R\$ 2,25 milhões.

A maior receita advém das vendas de produtos, a qual representaram 75% do acumulado de maio de 2017 a setembro de 2019.

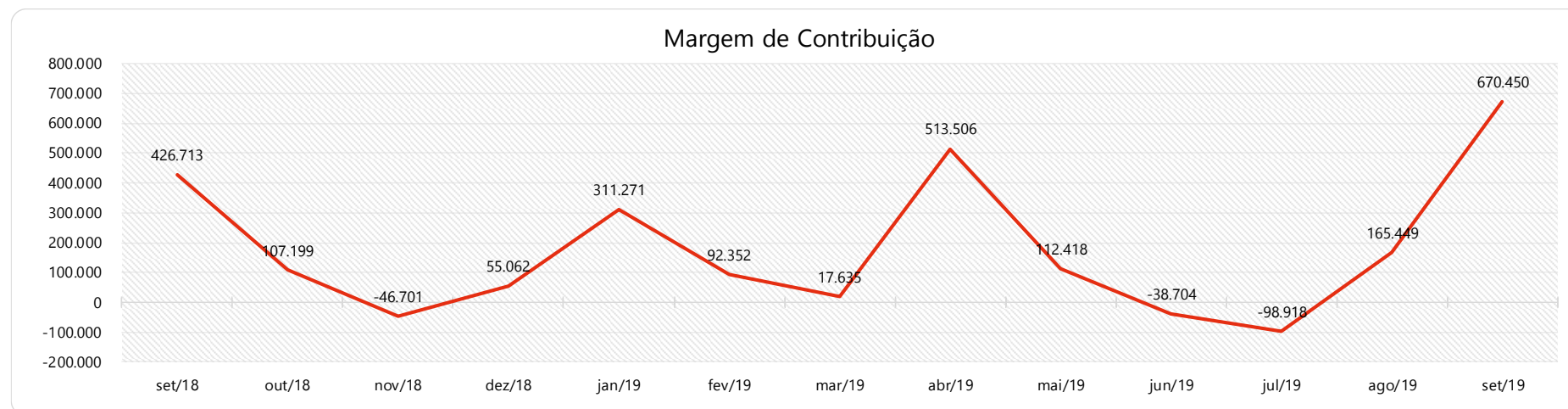


9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

No mês de setembro de 2019, os Custos Variáveis representaram 70,3% do faturamento realizado. Foi notado uma redução, principalmente nos custos das vendas, o que em conjunto com os demais custos reduziram em 14,8% comparado ao mês anterior. A Margem de Contribuição encerrou em R\$ 670 mil positivo, correspondente a 29,68% do faturamento de setembro de 2019, sendo um resultado maior do que o mês anterior que havia fechado com um percentual positivo de 14,88% sobre o faturamento.

Custos Variáveis	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Devoluções s/Vendas	0	0	-44.805	0	0	-1.933	-240	0	-19.055	0	0	0	0
Impostos s/Vendas	-54.135	-50.828	-18.641	-12.795	-25.951	-28.219	-6.686	-13.679	-2.270	-25	-3.705	-26.518	-47.525
Despesas com Vendas	-92.434	-144.789	-92.012	-43.177	-67.224	-69.748	-60.315	-69.439	-51.517	-42.025	-44.634	-63.716	-166.234
Custo das Vendas	-1.134.233	-1.230.202	-495.239	-460.093	-847.365	-729.854	-329.655	-1.645.300	-1.207.606	-771.895	-598.270	-856.167	-1.374.394
(=) Margem de Contribuição	426.713	107.199	-46.701	55.062	311.271	92.352	17.635	513.506	112.418	-38.704	-98.918	165.449	670.450
% Margem de Contribuição	24,99%	6,99%	-7,73%	9,64%	24,87%	10,02%	4,25%	22,90%	8,07%	-4,99%	-18,06%	14,88%	29,68%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

A tabela abaixo corresponde a um demonstrativo da oscilação das despesas no período de setembro de 2018 a setembro de 2019.

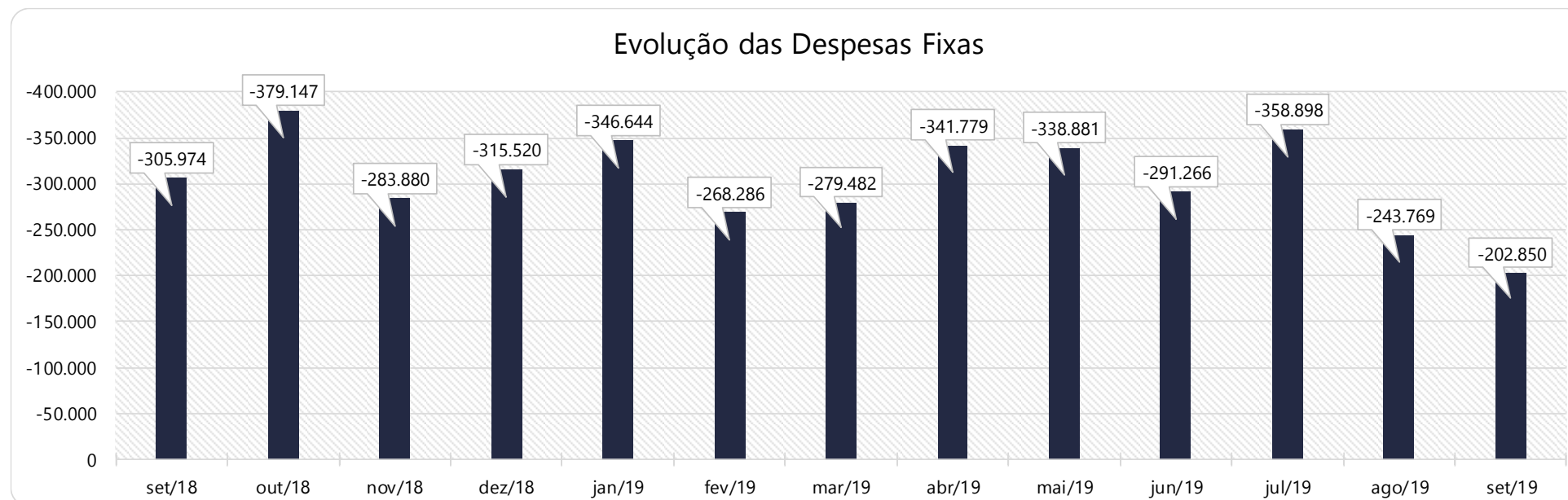
Despesas fixas	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	% Acum.
Salários e Encargos	-113.585	-63.929	-80.122	-74.149	-72.834	-74.827	-79.050	-73.457	-73.792	-70.847	-142.325	-65.688	-71.681	26,5%
Honorários Profissionais	-74.968	-182.353	-74.233	-124.107	-76.850	-72.964	-75.770	-127.077	-124.101	-74.319	-76.857	-74.183	-77.317	52,1%
Serviços de Terceiros	-43.204	-42.694	-41.152	-59.947	-60.366	-46.277	-41.069	-41.814	-44.751	-45.046	-48.024	-48.734	-45.585	68,0%
Taxas	-14.320	-7.236	-16.125	-5.934	-18.327	-7.678	-13.079	-11.040	-28.244	-4.406	-23.813	-3.894	-3.979	76,3%
Combustíveis e Lubrificantes	-12.773	-18.287	-13.115	-14.499	-13.406	-15.990	-17.295	-19.444	-14.998	-16.404	-17.801	-15.686	-26.469	80,7%
Alimentação	-10.713	-10.556	-13.417	-5.542	-12.465	-4.920	-4.167	-4.466	-25.279	-318	-19.147	-6.402	-9.186	84,1%
Despesas legais e cartorárias	-6.155	-10.018	-4.964	-1.104	-4.408	-1.304	-17.826	-13.393	-5.396	-3.847	-3.715	-4.510	-12.044	87,3%
Viagens, Estádias e Refeições	-11.524	-13.114	-13.257	-8.504	-3.478	-12.906	-8.027	-10.317	-12.936	-7.283	-9.286	-5.994	-9.802	90,1%
Manutenção de Hardware e Software	-7.821	-7.825	-8.446	-7.811	-7.996	-7.678	-11.324	-8.874	-8.874	-8.081	-9.677	-8.879	-9.269	92,5%
Telefone e Internet	-3.585	-3.601	-3.650	-2.619	-2.660	-3.012	-2.741	-3.206	-3.204	-1.571	-1.475	-1.702	-1.929	93,9%
Despesas com Veículos	-4.754	-693	-2.046	-690	-448	-1.248	-550	-1.615	-630	-4.421	-4.199	-5.421	-2.887	95,1%
Fundação Meridional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96,0%
Energia Elétrica	-1.691	-7.633	-1.248	-1.141	-1.155	-1.136	-1.497	-1.595	-1.515	-1.280	-1.231	-1.275	-1.377	96,7%
Manutenção de Instalações	0	-1.900	-12.303	-6.433	-4.400	-200	0	0	0	0	0	-235	-1.596	97,3%
Material de Uso/Consumo	-1.791	-2.086	-929	-714	-187	-882	-271	-1.008	-791	-696	-901	-1.326	-1.300	97,8%
Aluguel	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	0	-2.000	0	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	98,4%
IPTU	0	0	0	0	0	-12.063	-8.199	0	0	0	-5.841	0	0	98,9%
Outras Despesas	4.132	-3.461	3.633	142	-66.742	-2.181	3.820	-21.929	8.342	-50.055	7.931	2.774	103.228	99,3%
Despesas Não Dedutíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-29.134	99,6%
Aluguel de Equipamentos	-1.017	-1.570	-325	-300	-755	-685	-2.250	-300	-538	-300	-300	-300	-300	99,9%
Água e Esgoto	-205	-194	-181	-168	-167	-335	-187	-245	-177	-391	-237	-314	-224	100,0%
Despesas com Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Retirada Pro Labore	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-305.974	-379.147	-283.880	-315.520	-346.644	-268.286	-279.482	-341.779	-338.881	-291.266	-358.898	-243.769	-202.850	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Os valores das despesas fixas da Recuperanda totalizaram R\$ 202 mil em setembro de 2019 e apresentaram redução na ordem de 16,8% de agosto a setembro de 2019. A rubrica "Outras Despesas" foi a principal responsável pelo decréscimo no mês, devido principalmente a "Recuperação de Perdas no Recebimento de Créditos" no valor de R\$ 99 mil.

A seguir pode-se observar no gráfico as oscilações no desembolso com os totais de despesas fixas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

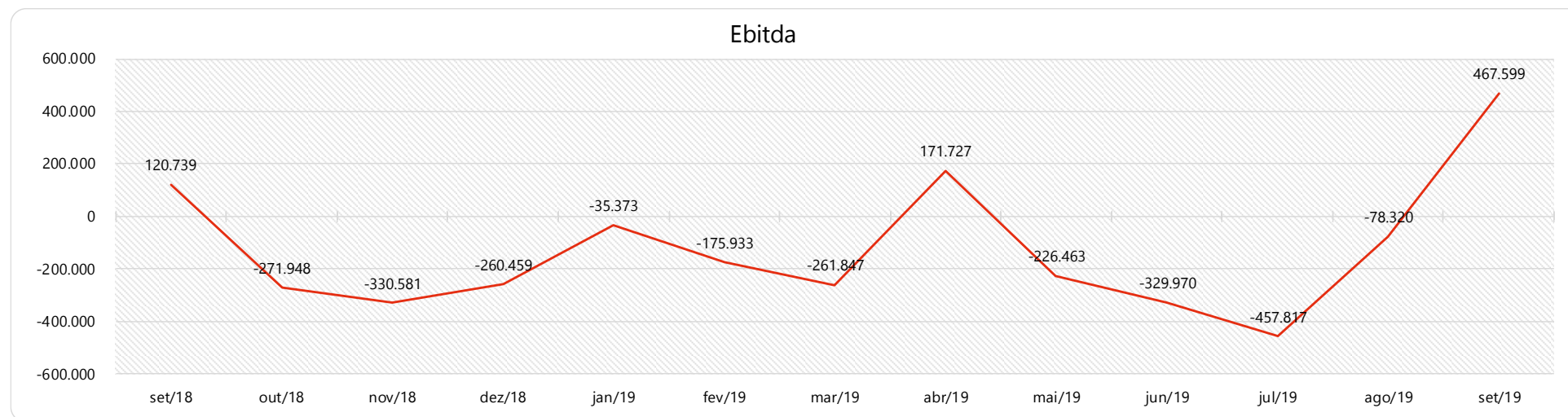


9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

No mês de setembro de 2019, com a Margem de Contribuição positiva, houve sobra suficiente para gerar um Resultado Operacional (Ebitda) favorável, assim, o Ebitda auferido ficou positivo em R\$ 467 mil, respectivamente 20,7% sobre o faturamento do mês, sendo diferente do mês anterior que havia fechado negativo em 7% sobre o faturamento. Isto demonstra a importância do faturamento para manutenção do resultado positivo.

Contas	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
(=) Margem de Contribuição	426.713	107.199	-46.701	55.062	311.271	92.352	17.635	513.506	112.418	-38.704	-98.918	165.449	670.450
(-) Despesas Fixas	-305.974	-379.147	-283.880	-315.520	-346.644	-268.286	-279.482	-341.779	-338.881	-291.266	-358.898	-243.769	-202.850
(=) Result. Operacional (Ebitda)	120.739	-271.948	-330.581	-260.459	-35.373	-175.933	-261.847	171.727	-226.463	-329.970	-457.817	-78.320	467.599

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



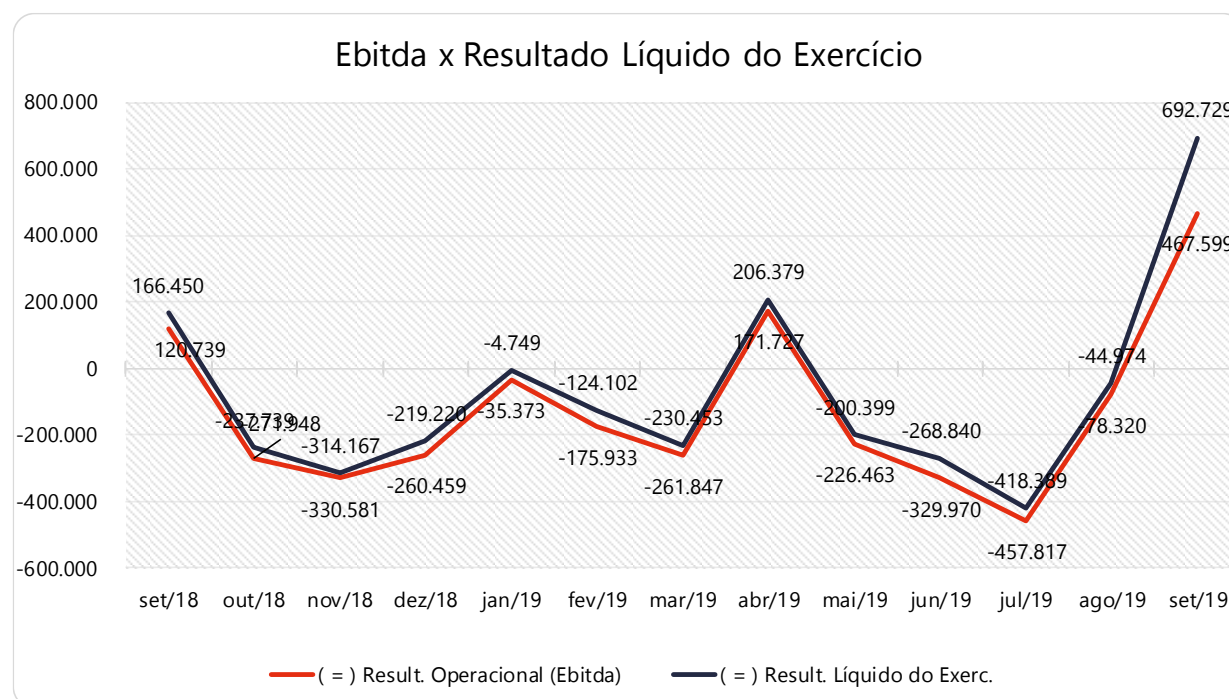
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	120.739	-271.948	-330.581	-260.459	-35.373	-175.933	-261.847	171.727	-226.463	-329.970	-457.817	-78.320	467.599
(-) Depreciação e Amortizações	-10.780	-11.087	-10.690	-10.987	-10.986	-9.919	-10.936	-10.539	-10.882	-10.527	-10.851	-10.800	-10.448
(-) Encargos Financ. Líquidos	56.490	45.297	27.103	52.226	41.610	61.750	42.330	45.192	36.946	71.657	50.279	44.147	235.577
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	166.450	-237.739	-314.167	-219.220	-4.749	-124.102	-230.453	206.379	-200.399	-268.840	-418.389	-44.974	692.729
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	166.450	-237.739	-314.167	-219.220	-4.749	-124.102	-230.453	206.379	-200.399	-268.840	-418.389	-44.974	692.729

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram positivos em setembro de 2019, motivado pelo aumento nas receitas financeiras que totalizaram o valor de R\$ 232 mil, advindo da cobrança de juros dos recebíveis em conjunto com o montante de Recuperação de Despesas na ordem de R\$ 4 mil. Assim, após o lançamento da parcela de depreciação e os encargos, a empresa apresentou lucro líquido de R\$ 692 mil, que representou 30,7% sobre o faturamento, sendo um resultado diferente do que o auferido no mês anterior, que havia fechado negativo em 4%.



10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de setembro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A Recuperanda registrou um faturamento de R\$ 2,2 milhões no mês de setembro de 2019, valor 103% superior ao registrado no mês anterior, o que gerou uma boa lucratividade no período. No acumulado do ano 2019, a média/mês de faturamento está 5% superior à média mensal do faturamento de 2018.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em setembro de 2019, a Recuperanda registrou uma margem de 29,7% sobre o faturamento. Na média, a margem de 2019 encontra-se em 16%, acima do exercício de 2018, quando a margem de contribuição da empresa foi de 10%.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em setembro de 2019, a empresa apurou um Ebitda de 20,7% sobre o faturamento, acumulando em 2019 um Ebitda negativo de -8,5%.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em setembro de 2019, as operações da Recuperanda geraram um lucro de R\$ 692 mil, diminuindo o prejuízo acumulado em 2019 para um resultado negativo de R\$ 392 mil.



Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 90,4 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 30,8 milhões, suficiente para cobrir apenas 34% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 146% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

